

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira



Ofício n.º 03#/2021/GAP/CM.

Miguel Pereira, Oq de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 101/2021**, datado de 01 de junho de 2021, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 084/2021**, de autoria do Vereador Vitor Ralha, aprovado por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária do dia 31 de maio de 2021, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA Recebido em 9 106 121

Jejersin Cristian dus S. Franco Agente Administrativo Mat. 01/009

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.